

**TERMO ADITIVO Nº 019/2019-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.229.389-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DO BUTANTÃ.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aquisição e instalação de 02 (duas) autoclaves para as unidades de saúde UBS Rio Pequeno e UBS Vila Dalva, por meio de recursos de Emenda Parlamentar, desde que haja a devida prestação de contas, bem como atenda o disposto a Portaria nº 1165/2019-SMS.G.

PRAZO DE AQUISIÇÃO: As autoclaves deverão ser adquiridas e instaladas nas unidades no prazo de até 02 (dois) meses, após a liberação do recurso financeiro.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 77, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G e nº 683/2019-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 19.858.347-3 -SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 153.724.668-20, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.669.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço na Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, neste ato representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRAS**, portador da cédula de identidade RG nº 7.791.138-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 042.038.438-39, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 022/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

(Handwritten initials)

(Handwritten signature)

1

CLÁUSULA PRIMEIRA

Autorizar a utilização de Verba Parlamentar, a título de **INVESTIMENTO**, para a aquisição e instalação de 02 (duas) autoclaves, sendo (01) uma autoclave para a UBS Rio Pequeno, localizada na Rua Padre Francisco Libermann, 318 – Cidade São Francisco – São Paulo/SP, e (01) uma autoclave para a UBS Vila Dalva, localizada na Avenida Gustavo Berthier, nº 155 – Vila Dalva – São Paulo/SP, por meio de recursos de Emenda Parlamentar, desde que haja a devida prestação de contas desde que haja a devida prestação de contas e em conformidade com a Portaria nº 1165/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica estabelecido o orçamento global total de despesas de **INVESTIMENTO**, no valor de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)** referentes a despesas para a aquisição de 02 (duas) autoclaves para as unidades de saúde UBS Rio Pequeno e UBS Vila Dalva, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00, realizada através das Notas de Reserva com Transferência nºs 73.878 e 73.883/2019, desde que haja a devida prestação de contas.

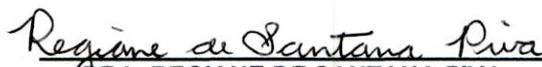
CLÁUSULA TERCEIRA

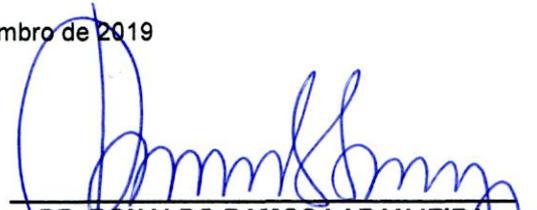
Permanecem inalterados os demais anexos e Cláusulas do Contrato de Gestão nº R022/2016 – SMS.G, bem como seus anexos técnicos, que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

Regiane de Santana Piva
Coordenadora
Coordenadoria Regional de Saúde Oeste
RF: 744.055.312

São Paulo, 25 de novembro de 2019


DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
OESTE


DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome:
RG:


Nome: Danilo Roberto da Silva
RG: 26.254.201-7